CÂMARA MUNICIPAL
RUA ANTÔNIO JUNQUEIRA, 195 - CAIXA POSTAL 148
TELEFAX: (19) 3634-4110
13870-000 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

"Autoriza o Prefeito Municipal Senhor Nelson Mancini Nicolau, a licenciar-se de seu cargo para tratamento de saúde por 30 dias"

(autoria – Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º. Fica devidamente autorizada a licença de 30 dias, a partir de 24 de outubro de 2011, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico anexo, ao Senhor Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal, com fundamento no § 1º inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (24.10.2011).